

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5704/00
de 11 de julho de 2000

N.º 1399 de 21 de 07 de 2000

Denomina a rua 27 no Residencial Bosque dos Ipês de Antônio Pereira dos Santos (Toninho Guerreiro).

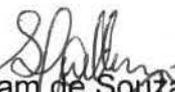
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

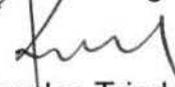
Art. 1º. Fica a rua 27, localizada no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Antônio Pereira dos Santos (Toninho Guerreiro).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

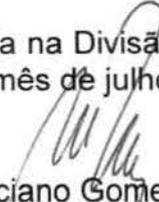
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei nº 130/00 de autoria da Vereadora Flávia Camargo)

PI 040246-8/00.